EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 628 / 2024
Proteção e preservação das áreas verdes e matas nativas do Município.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando a importância das áreas verdes e matas nativas para a qualidade do ar, a regulação do clima, a proteção dos recursos hídricos e a biodiversidade;

Considerando a necessidade de proteger e preservar esses ecossistemas para as futuras gerações;

Considerando a crescente ameaça de desmatamento e degradação ambiental em diversas áreas do município;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que:

Elabore um plano municipal de proteção e recuperação das áreas verdes e matas nativas, com diagnóstico detalhado da situação atual, metas e ações a serem implementadas.

Crie unidades de conservação municipais, como parques, reservas e áreas de proteção ambiental, com o objetivo de proteger os ecossistemas mais importantes.

Realize ações de fiscalização e combate ao desmatamento ilegal, aplicando as penalidades previstas em lei aos infratores.

Incentive a recuperação de áreas degradadas, através de programas de reflorestamento e recuperação de nascentes.

Promova campanhas educativas para conscientizar a população sobre a importância da preservação ambiental e o papel de cada um na proteção das matas.

Estabeleça parcerias com instituições de ensino, ONGs e empresas para a implementação de projetos de educação ambiental e recuperação de áreas degradadas.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 20 de agosto de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador